



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMINADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 5059/18
	26 ABR. 2018 Carlos Augusto Martins Maranhão Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE		

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

INDICA à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, a liberação de 01 (uma) Viatura para o Presídio Feminino de Guajará-Mirim, 01 (uma) para a Penitenciária de Nova Mamoré e 01 (uma) para o monitoramento do Semiaberto de Guajará-Mirim.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, a liberação de 01 (uma) Viatura para o Presídio Feminino de Guajará-Mirim, 01 (uma) para a Penitenciária de Nova Mamoré e 01 (uma) para o monitoramento do Semiaberto de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

À serviço da Comissão de Segurança Pública desta Casa, estive reunido com os servidores do Presídio Feminino, da Penitenciária de Nova Mamoré e do Semiaberto de Guajará-Mirim, recebendo a reivindicação de viaturas para uso nas unidades prisionais citadas.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS

De forma unânime, os servidores informam que é de suma importância e necessidade a liberação destas viaturas para essas unidades prisionais, para que haja mais eficácia e agilidade nas resoluções dos serviços que devem ser feitos, pois a falta de viaturas vem trazendo frequentes transtornos para os servidores em serviço.

É importante ressaltar que as viaturas solicitadas para as unidades prisionais já citadas serão de uso cotidiano para a segurança e realizações de serviços indispensáveis, como as escoltas terrestres para audiências, julgamentos, transferências e atendimentos médicos.

Diante do exposto, peço que a indicação de liberação de viaturas para o Presídio Feminino, para a Penitenciária de Nova Mamoré e para o monitoramento do Semiaberto de Guajará-Mirim seja atendida de forma breve, para a realização de serviços nestas unidades.

Desde já, agradeço a valorosa atenção e aguardo informações referentes ao solicitado.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2018.

ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual - PROS

